



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 129/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a limpeza constante, como capinagem, recolhimento de entulho, poda de árvores e afins no bairro Villas de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Um trabalho constante de zeladoria é de suma importância para mitigar questões que se multiplicam por todas as partes da cidade.

Reconheço a falta de contingente laboral, mas a prefeitura precisa buscar alternativas outras para cumprir com o seu papel de manter os logradouros públicos em condições satisfatórias de uso à população.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de janeiro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 50576/2025 - 29/01/2025 16:14 - PROCESSO 163/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZAVRJ0984K3U862T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZAVR-J098-4K3U-862T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50576/2025 - 29/01/2025 - 16:14 - ZAVR-J098-4K3U-862T